



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 09/2020

Rio dos Bois, 04 de setembro de 2020.

**“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.**

O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Nacional ao dia da Independência do Brasil (07 de setembro) é Facultativo o ponto no dia 08 de setembro de 2020, respectivamente terça-feira, (Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado), retornando dia 09 de setembro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

*Roberto Carlos P. Fragoso*

**Roberto Carlos Pereira Fragoso**  
Presidente da Câmara

*Roberto Carlos P. Fragoso*  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO  
CONTROLE INTERNO